

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DO SOFTWARE EPOC NA VERSÃO CLOUD

Esta aplicação e todo o seu conteúdo (a "Aplicação") são de propriedade exclusiva da GRAPHENE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.120.049/0001-55, com sede na Rua São João Brito, nº 47, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04566-070 (a "OZ Technology"). Todos os direitos reservados.

Estes **Termos e Condições Gerais de Uso do Software EPOC na Versão Cloud** (o "Contrato") contêm os termos e condições para a utilização de uma plataforma de automação comercial chamada EPOC, disponibilizada na versão cloud, que fornece uma solução operacional para gestão de estabelecimentos ou eventos a partir da integração entre os setores administrativo, financeiro e operacional, e o estoque (o "Software EPOC").

O USO DA APLICAÇÃO E DO SOFTWARE EPOC IMPLICA NA ACEITAÇÃO TOTAL DAS DISPOSIÇÕES DESTE CONTRATO. CASO VOCÊ NÃO CONCORDE COM ALGUMA DISPOSIÇÃO AQUI PRESENTE, NÃO UTILIZE A APLICAÇÃO E NÃO CONTRATE A LICENÇA DE USO DO SOFTWARE EPOC.

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

1.1. O acesso e uso da Aplicação e a contratação da licença de uso do Software EPOC (a "Licença") é direcionado exclusivamente às pessoas jurídicas em situação regular, legalmente constituídas e existentes de acordo com a legislação brasileira ("Contratante"). Caso a OZ Technology detecte alguma conta feita a partir de informações falsas ou por empresas irregulares ou inexistentes, essa conta será automaticamente deletada, a Licença contratada será automaticamente cancelada e este Contrato será automaticamente rescindido.

1.2. Para a contratação da Licença, o Contratante deverá preencher voluntariamente o cadastro na Aplicação ou no Software EPOC no qual deverá fornecer informações pessoais como razão social, CNPJ, área de atuação, e-mail, endereço, número de telefone, bem como outros dados necessários para a contratação da Licença (as "Informações Pessoais"). A partir do cadastro e finalizada a contratação da Licença, o Contratante passará ser titular de uma conta pessoal, que poderá ser acessada unicamente mediante a utilização do login e senha criados pelo próprio Contratante. Todas as Informações Pessoais fornecidas voluntariamente pelo Contratante no momento do cadastro estão sujeitas a medidas de segurança que impeçam o acesso, o uso e a divulgação não autorizados.

1.2.1. O Contratante declara que as Informações Pessoais fornecidas são corretas e verdadeiras, comprometendo-se a manter seus dados sempre atualizados.

1.3. A conta criada pelo Contratante para usufruir da Licença contratada não poderá ser compartilhada com terceiros, sendo o Contratante o único responsável por qualquer atividade associada à sua conta. A OZ TECHNOLOGY RESERVA-SE O DIREITO DE SUSPENDER OU CANCELAR, A QUALQUER MOMENTO, O ACESSO DE QUALQUER CONTRATANTE AO SOFTWARE EPOC EM CASO DE COMPROVADA FRAUDE, OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO OU VANTAGEM DE FORMA ILÍCITA OU PELO NÃO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CONDIÇÕES DESTE CONTRATO OU DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. NESTES CASOS, NÃO SERÁ DEVIDA QUALQUER INDENIZAÇÃO AO CONTRATANTE, PODENDO A OZ TECHNOLOGY PROMOVER A COMPETENTE AÇÃO DE REGRESSO, SE NECESSÁRIO, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PERSEGUIR E RESGUARDAR SEUS INTERESSES.

1.4. O Software EPOC será disponibilizado ao Contratante em versão *cloud* pela OZ Technology, por meio da Aplicação, garantindo ao Contratante o acesso à versão mais atualizada do programa, sem custo adicionais.

1.4.1. As atualizações, modificações, alterações no Software EPOC poderão ocorrer sempre que a OZ Technology entender necessário, a fim de aperfeiçoar a plataforma.

1.4.2. A OZ Technology pode interromper a qualquer momento o funcionamento do Software EPOC, informando previamente o Contratante, para realizar reparações, melhorias, modificações, atualizações e alterações no Software EPOC.

2. PLANOS DE CONTRATAÇÃO DO SOFTWARE EPOC

2.1. O Software EPOC contém, obrigatoriamente, funcionalidade fiscal para emissão de notas fiscais.

2.2. É de inteira responsabilidade do Contratante o preenchimento correto das informações necessárias para utilização do Software EPOC, da mesma forma que é de sua responsabilidade a utilização correta do Software EPOC para que ele realize de forma plena suas funcionalidades.

2.3. Em caso de constatação de falhas na utilização ou de dificuldades de acesso ao Software EPOC, o Contratante deverá comunicar tais problemas através do formulário <http://www.epoc.com.br/suporte>. A partir da efetivação da comunicação, a OZ Technology envidará esforços para que o acesso seja normalizado no menor prazo possível.

2.4. A OZ Technology poderá oferecer, a seu exclusivo critério, até 30 (trinta) dias de uso gratuito do Software EPOC, para que o Contratante teste a plataforma, hipótese em que a OZ Technology não outorgará ao Contratante qualquer garantia ou será obrigada a prestar qualquer assistência técnica durante esse período.

2.5. Todas os planos do Software EPOC poderão incluir o acesso a FAQ e vídeo-aulas, sem custos adicionais, para que o Contratante possa entender as funcionalidades do Software EPOC.

2.6. Independentemente do plano contrato pelo Contratante, deverá ser adquirido pelo Contratante o EPOC BOX, terminal que permite a conexão de até 4 (quatro) pontos de venda, sem a necessidade de internet, evitando contingências com as informações do Contratante.

2.6.1. O EPOC BOX é homologado com o Sistema Autenticador e Transmissor (SAT), exigido pela SEFAZ para o estado de São Paulo viabilizando a realização de operações fiscais por meio do Software EPOC.

3. CONFIDENCIALIDADE E USO DE INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE PELA OZ TECHNOLOGY

3.1. Para permitir o devido funcionamento do Software EPOC, é necessário que o Contratante insira informações no Software EPOC (as "Informações"). A OZ Technology obriga-se por si, seus empregados, sócios, administradores e prepostos, a manter as Informações sob absoluto sigilo, obrigando-se a não as divulgar, sob qualquer forma, sem o consentimento prévio e por escrito do Contratante, e obrigando-se a utilizar ferramentas de segurança da informação para garantir a proteção das Informações dos Contratantes, ressalvadas a hipótese prevista nos itens 3.1.1 e 3.1.2.

3.1.1. A OZ Technology poderá compartilhar as Informações com autoridades policiais, judiciais, fiscais, administrativas ou com o Ministério Público do Brasil, em caso de ordem judicial que obrigue a OZ Technology a disponibilizar as Informações a essas autoridades.

3.1.2. A OZ Technology poderá compartilhar as Informações, de forma anonimizada, com parceiros comerciais que atuem no mesmo ramo com o intuito de gerar análises setoriais.

3.2. O Contratante declara e reconhece que a OZ Technology poderá também utilizar as Informações, de forma anonimizada, para desenvolver relatórios sobre o funcionamento do Software EPOC e sobre o público que utiliza o Software EPOC, análises publicitárias e análises estatísticas, sempre visando o aprimoramento das funcionalidades oferecidas pelo Software EPOC.

3.3. Em caso de cancelamento da Licença ou encerramento da vigência do Contrato, as Informações serão mantidas pela EPOC pelo prazo de 1 (um) mês após a data de tal cancelamento ou encerramento, sendo posteriormente completamente excluídas dos registros da OZ Technology, salvo no caso de Informações relacionadas aos registros de acesso ao Software EPOC, que serão mantido sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 6 (seis) meses após a data do cancelamento ou encerramento, na forma da Lei 12.965/14.

4. PAGAMENTO

4.1. Em contrapartida à Licença do Software EPOC, o Contratante pagará antecipadamente os valores previstos na tabela disponível em <http://www.epoc.com.br/planos>, de acordo com a versão contratada e conforme o plano de pagamento (mensal, semestral ou anual) selecionados no momento da contratação da Licença.

4.1.1. Caso o Contratante deseje, poderá contratar as funcionalidades opcionais do Software EPOC. Para verificar as funcionalidades disponíveis e os valores das licenças, acesse <http://www.epoc.com.br/planos>.

4.2. As notas fiscais mensais relativas ao pagamento da contratação da Licença serão enviadas eletronicamente ao endereço de e-mail fornecido pelo Contratante no momento do cadastro.

4.3. Tributos. Todos os tributos e encargos fiscais devidos em razão da contratação da Licença já estão incluídos no valor total pago pelo Contratante mensalmente.

4.4. Informações de pagamento. Os números do cartão fornecidos pelo Contratante no pagamento por cartão de crédito são registrados diretamente no banco de dados das administradoras de cartão, não permitindo a terceiros o acesso a estas informações. Ao informar os dados para a administradora, esta faz a verificação da transação online realizada e retorna apenas com a informação de liberação ou não da compra, de modo que os dados bancários do Contratante não são revelados.

4.5. Multa. O não pagamento das parcelas acarretará multa de 10% (dez por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o total em atraso até seu efetivo pagamento.

4.6. Caso o Contratante estorne valores de contratação da Licença, as Partes declaram e reconhecem que a OZ Technology poderá buscar todas as medidas judiciais possíveis para reaver o valor estornado.

5. PRAZO E CANCELAMENTO

5.1. Prazo da Contratação. A contratação da Licença poderá ser mensal, semestral ou anual, com início na data de efetivação do pagamento.

5.2. Renovação automática.

Na ausência de manifestação contrária de qualquer uma das partes, e caso não tenha ocorrido alteração nos planos oferecidos do Software EPOC, incluindo alterações nos preços que não representem meros reajustes inflacionários, o presente Contrato será renovado automaticamente e sucessivamente pelo mesmo período da Licença contratada, sendo que os valores da contratação da Licença serão reajustados a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice IGP-M/FGV.

5.2.1. Caso ocorra alteração nos planos oferecidos do Software EPOC, incluindo alterações nos preços que não representem meros reajustes inflacionários, este Contrato não será renovado no fim de sua vigência e a OZ Technology entrará em contato com o Contratante informando as alterações realizadas para que o Contratante, caso deseje, possa firmar um novo Contrato.

5.3. Cancelamento Imotivado da Contratação.

A presente contratação poderá, ainda, ser cancelada imotivadamente sem penalidades, desde que avisado com 30 (trinta) dias de antecedência.

5.4. Cancelamento Motivado da Contratação.

A OZ Technology reserva-se o direito de, sem que seja devido o envio de notificação ao Contratante, cancelar a contratação da Licença, em caso de infração legal praticada pelo Contratante, suspeita de fraude ou em casos de descumprimento pelo Contratante das regras e obrigações estabelecidas neste Contrato.

5.5. Inadimplemento.

Se o Contratante permanecer 30 (trinta) dias após a data de vencimento, ou mais, sem quitar débito em aberto, por qualquer que seja o motivo, a OZ Technology reserva-se ao direito de cancelar a Licença e, conseqüentemente, descontinuar a utilização do Software EPOC pelo Contratante. Tais medidas se operarão sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis para a cobrança dos valores em atraso.

6. DECLARAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O Contratante declara que realiza atividade empresarial lícita e que observa rigorosamente os preceitos legais e normas dos poderes públicos aplicáveis a sua atividade, incluindo, mas não se limitando, a legislação tributária, de tal forma que não utilizará o Software EPOC para nenhum fim ilícito.

6.2. O Contratante está ciente que inserirá no Software EPOC informações relacionadas a sua atividade empresarial o que envolverá informações de cunho financeiro, contábil, fiscal, entre outros. Assim

sendo, declara e garante que todas as informações a serem inseridas no Software EPOC serão corretas e legítimas, e que não serão inverídicas, provenientes de fraude, seja ela fiscal ou não, e não serão derivadas de atividades ilegais. O Contratante é o único responsável pelas informações inseridas por ele no Software EPOC, nos termos do item 7.3.i, de tal forma que garante a veracidade destes.

6.2.1. Caso a OZ Technology tenha a suspeita que as informações inseridas no Software EPOC pelo Contratante são falsas, fraudulentas, resultantes de ilícitos, ou representem a violação de qualquer preceito legal ou disposição desde Contrato, a OZ Technology poderá, a seu exclusivo critério, suspender ou cancelar a contratação da Licença do Contratante. Nestes casos, o Contratante poderá entrar em contato com a OZ Technology para esclarecer a situação, porém, o Contratante reconhece que a decisão final acerca da suspensão ou cancelamento da contratação é da OZ Technology, de tal forma que nesses casos não será devida qualquer indenização ao Contratante, podendo a OZ Technology promover a competente ação de regresso, se necessário, bem como quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

7. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

7.1. A OZ Technology apenas disponibiliza por meio da Aplicação o Software EPOC contendo funcionalidades que auxiliam a atividade empresarial. A OZ Technology não será responsável pelas decisões do Contratante, pelo preenchimento do Software EPOC e, tampouco, por qualquer consequência decorrentes das decisões do Contratante, ainda que tenham sido tomadas com base nas informações.

7.2. O Contratante será responsável pela guarda e uso de seu login e senha criados, devendo comunicar imediatamente a OZ Technology no caso de perda, extravio ou furto. A OZ TECHNOLOGY NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR ACESSOS REALIZADOS POR TERCEIROS NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRATANTE, NO CASO DESSES ACESSOS TEREM SIDO REALIZADOS COM A SENHA CORRETA. O Contratante será o único responsável por operar o Software EPOC. A OZ Technology não será responsabilizada por qualquer dano direto, indireto, ou incidental, resultado do mau uso ou da inabilidade do uso do Software EPOC.

7.3. É de responsabilidade única e exclusiva do Contratante:

- (i) inserir informações sobre suas atividades empresárias no Software EPOC e garantir que tais informações são corretas e verídicas;
- (ii) garantir que as atividades empresárias realizadas pelo Contratante são lícitas e estão

de acordo com toda a legislação aplicável, incluindo a legislação tributária;

- (iii) manter o ambiente de seus dispositivos de acesso à Aplicação e ao Software EPOC seguro, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos eletrônicos;
- (iv) utilizar o navegador Google Chrome em sua versão mais atualizada para a plena utilização da Aplicação e do Software EPOC, nos termos do documento anexo a este Contrato que contém a lista de programas que devem ser utilizados pelo Contratante; e
- (v) equipar-se e responsabilizar pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso à Aplicação e ao Software EPOC, bem como pelo acesso destes à Internet.

7.3.1. Tendo em vista que a responsabilidade de inserir as Informações sobre as atividades empresariais é do Contratante, este declara e reconhece que a OZ TECHNOLOGY NÃO POSSUI NENHUM CONTROLE OU GERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DADOS INSERIDOS PELO CONTRATANTE, DE TAL FORMA QUE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES E PELOS DADOS INSERIDOS NO SOFTWARE EPOC, BEM COMO PELA SUA VERACIDADE, É ÚNICA E EXCLUSIVA DO CONTRATANTE, NÃO PODENDO A OZ TECHNOLOGY, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER RESPONSABILIZADA PELO TEOR DAS INFORMAÇÕES E DADOS INSERIDOS PELO CONTRATANTE NO SOFTWARE EPOC.

7.3.2. Caso a OZ Technology seja demandada em qualquer tipo de processo, seja administrativo ou judicial, relacionado com as Informações inseridas pelo Contratante, o Contratante se compromete a se manifestar no referido processo requerendo a exclusão da OZ Technology da demanda, bem como se compromete a indenizar a OZ Technology por qualquer valor que vier a ser despedindo, diretamente ou por meio do direito de regresso.

7.4. Todas as comunicações realizadas pela OZ Technology com o Contratante serão feitas por meio do e-mail indicado pelo Contratante no momento do cadastro. É dever do Contratante deixar os sistemas de *anti-spam* configurados de modo eu não interfiram no recebimento dos comunicados da OZ Technology. A responsabilidade pelo recebimento e visualização dos comunicados é exclusiva do Contratante. A OZ Technology não se responsabiliza por comunicados enviados pela própria OZ Technology e ignorados ou não recebidos pelos Contratantes em decorrência do mau uso da ferramenta de seu e-mail.

7.5. A Aplicação e o Software EPOC podem conter links ou ligações a sites ou serviços de terceiros que não pertencem e nem são controlados pela OZ Technology, de forma que a OZ Technology não

assume QUALQUER responsabilidade pelo conteúdo, precisão, políticas, práticas, opiniões expressas em qualquer dessas Aplicações de terceiros. A OZ Technology sugere que o Contratante leia os termos de uso e as políticas de privacidade de cada Aplicação de terceiros ou serviço que o Contratante visitar ou utilizar.

7.6. A OZ Technology não se responsabiliza pela eventual reprovação de crédito ou falhas no momento do pagamento da mensalidade da contratação da Licença, pois trata-se de procedimentos da respectiva administradora do cartão de crédito utilizado pelo Contratante no momento da compra. A OZ Technology não tem conhecimento do motivo da reprovação de crédito e/ou outros motivos de deram origem a eventual falha no processo. Caso ocorra a reprovação da compra, o Contratante deverá entrar em contato com a Administradora do Cartão utilizado no momento da compra.

7.7. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, o Contratante reconhece que a OZ Technology não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, informações perdidas, incompletas, inválidas ou corrompidas, bem como intervenções de hackers e software maliciosos dos quais a OZ Technology não tenha controle, direto ou indireto. Da mesma forma, o Contratante reconhece que a OZ Technology não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, hardware ou software, a disponibilidade e acesso à Internet, assim como qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das informações no Software EPOC, eximindo a OZ Technology, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. Sujeito a este Contrato, a OZ Technology concede ao Contratante uma licença onerosa, limitada, temporária, não exclusiva e não transferível para usar o Software EPOC e a Aplicação para que o Contratante possa acessar e utilizar todas as funcionalidades da plataforma.

8.2. Todos os direitos relativos ao Aplicação e ao Software EPOC, bem como as suas funcionalidades, são de titularidade da OZ Technology, inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, gráficos, marcas, layouts, códigos, bases de dados e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente pela OZ Technology ("Direitos de Propriedade Intelectual"). É expressamente proibida a utilização indevida de quaisquer conteúdos ou marcas apresentadas na Software EPOC.

8.2.1. As Informações inseridas pelo Contratante no Software EPOC permanecem de titularidade única e exclusiva do Contratante.

8.3. Os Direitos de Propriedade Intelectual são protegidos pelas leis de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender ou explorar os Direitos de Propriedade Intelectual para qualquer finalidade. Nenhuma cópia, distribuição, engenharia reversa, exibição do Software EPOC e/ou dos Direitos de Propriedade Intelectual devem ser entendidos como restrição ou renúncia dos direitos de propriedade intelectual da OZ Technology.

8.4. Qualquer utilização dos Direito de Propriedade Intelectual só poderá ser feita mediante prévia e expressa autorização da OZ Technology. O Contratante assume toda e qualquer responsabilidade, de caráter civil e/ou criminal, pela utilização indevida e não autorizada dos Direito de Propriedade Intelectual.

8.5. O Contratante concede à OZ Technology uma licença gratuita, limitada, temporária, não exclusiva e não transferível para que a OZ Technology utilize a marca, sinais distintivos, e/ou logo do Contratante para que a OZ Technology possa divulgar sua carteira de clientes para terceiros.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Após a contratação da Licença, a OZ Technology fica expressamente autorizada, por si ou por seus prepostos, a realizar vistorias periódicas no local em que está sendo utilizado o Software EPOC, em horário comercial, após ser enviada notificação por escrito ao Contratante com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, com o fim exclusivo de verificar a utilização do Software EPOC e verificar se estão sendo cumpridas as condições contratuais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Cessão. Fica desde já acertado que a OZ Technology poderá ceder os direitos e obrigações referentes a este Contrato a empresas de seu mesmo grupo econômico ou societário, mediante simples comunicação por escrito ao Contratante.

10.2. Comunicações. O Contratante poderá entrar em contato direto com a OZ Technology através do ícone Suporte disponível na Aplicação, sendo que o tipo de comunicação a ser realizada dependerá do plano contratado pelo Contratante.

10.3. Renúncia e Novação. A omissão ou tolerância da OZ Technology em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições aqui definidos não constituirá, em nenhuma hipótese, em novação ou renúncia, nem

impedirá que a OZ Technology cobre esses direitos a qualquer tempo.

10.4. Invalidade Parcial. A invalidade parcial deste Contrato não o afetará na parte considerada válida, desde que as obrigações sejam desmembráveis entre si.

10.5. Tolerância. A tolerância de qualquer das partes com relação à exigência do regular e tempestivo cumprimento das obrigações de outra parte não constituirá desistência, alteração, modificação, ou novação de quaisquer dos direitos ou obrigações estabelecidas por meio deste Contrato, constituindo mera liberdade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel e cabal cumprimento deste Instrumento, a qualquer tempo.

10.6. Assinatura digital. As partes, em conjunto, determinaram que a assinatura do presente Contrato deverá ser realizada mediante plataforma de assinatura digital. Dessa forma, as partes declaram e reconhecem a validade, para todos os fins, da assinatura digital deste Contrato, de tal forma que uma vez assinado, produzirá todos os seus efeitos de direito.

10.7. Lei Aplicável e Foro. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões dele oriundas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.